

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede licença para atendimento de interesse particular e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 54 da Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, licença para atendimento de interesse particular pelo período de 12 (doze) meses, a Sra. **SILVANEIDE JESUS DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 1212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 01 de novembro de 2018 e finalizará em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 14 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia